

DECRETO Nº 5986/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

COMPLEMENTA DESPESAS COM O EVENTO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**, regulamentado pelos Decretos nºs 5855/2018, de 02-05-2018, 5941/2018, de 14-09-2018 e 5961/2018, de 05-11-2018, fica acrescido da seguinte despesa: serviços de arbitragem, no valor de até R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Art. 2º A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806 Departamento Municipal de Desportos
Atividade -2.043- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO
DIRETA MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de dezembro de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-12-2018